



PL-SIMM-ESG-002

REV. 00

## POLÍTICA DE DESCARBONIZAÇÃO



## 1 OBJETIVO

Estabelecer os compromissos do grupo SIMM para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), em alinhamento com as metas científicas definidas pela iniciativa Science Based Targets (SBTi) e visa guiar a organização rumo a uma trajetória de emissões líquidas zero, reforçando nosso papel na transição para uma economia de baixo carbono.

## 2 APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as unidades, projetos, obras e operações do grupo SIMM, abrangendo colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e terceiros que desempenhem atividades com potencial de emissão de poluentes atmosféricos.

## 3 PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Prevenir e reduzir as emissões de GEE em todas as etapas operacionais;
- Garantir conformidade com legislações ambientais nacionais e internacionais;
- Promover transparência e reporte público dos inventários de GEE;
- Estabelecer metas baseadas na ciência (SBTi);
- Compartilhar responsabilidade com stakeholders internos e externos;
- Priorizar reduções reais antes de compensar;
- Alinhar práticas com os princípios da economia circular e inovação climática.

## 4 ANO-BASE E INVENTÁRIO

- O ano-base adotado para as metas de descarbonização foi 2024.
- Inventariar os escopos 1 e 2, conforme o GHG Protocol.
- Concluir o mapeamento completo do escopo 3 até 2026, com foco em categorias significativas da cadeia de valor.

## 5 QUANTIFICAÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE

As empresas do Grupo SIMM utilizam a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol para quantificar suas emissões de gases de efeito estufa. Os fatores de emissão adotados têm como principais fontes o IPCC (2006), o MCTI (2023) e, quando aplicável, os fornecedores de energia elétrica. Os dados de consumo energético são obtidos a partir das faturas mensais e dos registros operacionais internos. A avaliação da incerteza é realizada anualmente, considerando a variabilidade dos dados e os coeficientes de emissão empregados.



## 6 ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS

As empresas do grupo SIMM compreende que a transição para a neutralidade climática requer participação ativa das partes interessadas. Mapeia e envolve stakeholders relevantes, incluindo clientes, fornecedores, comunidades locais, investidores e representantes da sociedade civil. Promove o engajamento por meio de consultas, oficinas participativas, plataformas digitais, questionários e eventos temáticos, registrando os resultados e integrando-os ao planejamento estratégico. Pratica a transparência, estimula a corresponsabilidade e contribui para soluções colaborativas frente à crise climática.

## 7 METAS E INDICADORES

### 7.1 Curto Prazo (até 2030)

- Reduzir em 50% as emissões absolutas dos Escopos 1 e 2 até 2030, com base no ano de 2024.
- Alcançar 100% de consumo de energia elétrica proveniente de fontes renováveis até 2030.
- Concluir o mapeamento e análise de materialidade do Escopo 3 até 2026, com definição de metas específicas até 2028.

### 7.2 Longo Prazo (2040-2050)

- Reduzir no mínimo 90% das emissões absolutas dos Escopos 1 e 2 até 2040, alinhando-se à trajetória de 1,5°C.
- Neutralizar 100% das emissões residuais dos Escopos 1, 2 e 3 até 2050, por meio de soluções baseadas na natureza e tecnologias de remoção certificadas.

## 8 GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

A governança é conduzida de forma estruturada e integrada pela Coordenação de Sustentabilidade, com apoio das áreas de Operações, Engenharia, Meio Ambiente, Suprimentos e Saúde, Segurança e Meio Ambiente (HSE).

O progresso é monitorado anualmente por meio da elaboração e verificação de inventários de Gases de Efeito Estufa (GEE) e do acompanhamento de indicadores-chave de desempenho (KPIs).



As metas são revisadas periodicamente, com base nas diretrizes atualizadas da Science Based Targets initiative (SBTi) e em alterações relevantes no contexto organizacional.

## 9 SUBMISSÃO E RECONHECIMENTO SBTi

- A SIMM compromete-se a submeter oficialmente suas metas à validação da SBTi até julho de 2026.
- Após validação, a empresa comunicará publicamente suas metas aprovadas e reportará anualmente o progresso, conforme critérios da SBTi.

## 10 VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada a cada dois anos, ou sempre que houver alterações significativas nas legislações aplicáveis ou nos compromissos climáticos da organização.

## 11 DECLARAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO

Esta política reflete os princípios e compromissos institucionais das empresas do grupo SIMM com a sustentabilidade, a ética e a responsabilidade socioambiental. Sua implementação é de responsabilidade de todas as áreas da empresa, sob a liderança da alta direção.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jose S".

Jose Manuel Perales Sanchez  
Diretor Presidente do Grupo SIMM